

QUAL ESPÉCIE DEVO PLANTAR?

A escolha da espécie depende do objetivo e do local a ser plantada.

Frutíferas

Dependendo da espécie, algumas árvores frutíferas não são adequadas para plantio em calçada, pois os frutos quando caem podem causar acidentes, seja por conta do tamanho ou, se for um fruto suculento, aumentar o risco de o pedestre escorregar. Por isso, é sugerido que não sejam plantadas árvores frutíferas em calçada. A opção é plantar na área interna da propriedade.

Em calçada a opção são as árvores que produzem sombra e uma floração vistosa.

A espécie deve ser preferencialmente nativa, pois já é adaptada ao clima e tem uma avifauna associada.

COMO PLANTAR?

O plantio de uma árvore na calçada deve obedecer alguns procedimentos conforme esquema abaixo.

• Preparo do local de plantio

As medidas relativas ao preparo do local para o plantio podem variar em função das características do local que receberá as mudas, tais como:

1 • Áreas ajardinadas com solos não impermeabilizados exigem menos operações iniciais do que as já ocupadas por equipamentos urbanos e / ou calçamento. Em ambas as situações as operações básicas de preparo e abertura das covas são as mesmas.

2 • Em áreas ocupadas por equipamentos urbanos e / ou calçamento são necessárias medidas como a retirada parcial das instalações existentes e a melhoria da qualidade do solo. Ressalta-se que nos casos em que o plantio for realizado em passeios públicos já constituídos, a localização das covas deverá respeitar o distanciamento da guia de no mínimo de 0,10 m e será precedida pela quebra do calçamento. Por fim, todo o entulho produzido durante esta operação deverá ser recolhido e destinado corretamente, conforme prevê a legislação municipal nº 13.478/02 .

• Preparação da cova e da terra de plantio

A cova deve ter capacidade suficiente para conter totalmente o torrão da muda arbórea, deixando um vão que posteriormente será preenchido com terra.

Caso o solo onde será plantada a muda apresentar baixa fertilidade, como em aterros, ou mostrar-se inadequado quando há excesso de compactação ou presença de entulho, a cova deverá ter preferencialmente dimensões de 1,0 m x 1,0 m x 1,0 m .

SEMAM | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Avenida Antônio Januário do Nascimento, 213
Centro - São Sebastião/SP • CEP: 11.609-503
Telefone: (12) 3892-6000
semam@saosebastiao.sp.gov.br

ONDE PLANTAR?

Para plantio em calçada é necessário observar algumas características:

1 • Altura da árvore

Árvores de grande porte (acima de 6 metros) devem ser evitadas para plantio em calçada;

2 • Comportamento das raízes

As raízes não podem apresentar desenvolvimento muito agressivo pois danificam a calçada e as estruturas subterrâneas (tubulações e fiações);

3 • Se a calçada é sob fiação

Neste caso é muito importante que seja escolhida uma espécie de pequeno porte (3 metros). Em calçada sem fiação a árvore poderá ter até 8 metros de altura;

4 • Largura da calçada

Considerando a lei da acessibilidade (Lei Federal 10.098/2000), as calçadas devem ter, no mínimo, 1,2 m de espaço livre. Portanto, a calçada deve ter uma largura de 2,0 m, considerando o berço (ou covã) ocupado pela árvore;

5 • Distância de esquinas

Para não atrapalhar a visibilidade dos motoristas e pedestres é aconselhável o recuo de 5 metros em relação a esquina.

